



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 63 DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2016, a Portaria Nº 48 de 22 de março de 2016, Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 008/2016 – DEBT- Campus Petrolina, Processo nº 23415.000167/2016-70.
2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

RECEBIDO 28/4/16